



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 68, Portaria 484 de 07 de abril de 2017, Seção 2, página 43, do servidor ISABELA CABRAL FELIX DE SOUZA, Pesquisadora em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, unidade desta Fundação, onde se lê: Nova Iorque/EUA. Leia-se: Lima/Peru. Pelos motivos expostos no processo 25380.000308/2017-13.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/04/2017.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10/04/2017